

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 80 • NÚMERO: 13.051 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA**

## **PORTARIA Nº 534/2013 - DPGE**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula de nº 197.830-6, para auxiliar no Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, durante o período de 09 á 11 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que é lotado, bem como, a solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.051 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

## PORTARIA DE N. 535/2013-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de n. 031/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado; e

CONSIDERANDO ainda a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública quanto à indicação dos membros da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos abaixo indicados para compor a Comissão Eleitoral para condução do procedimento de escolha de 01 (um) Defensor Público que integrará a Comissão responsável pela organização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira de Defensor Público do Estado.

**Presidente da Comissão:** Érika Karina Patrício de Souza, matrícula de n. 197.771-7;

**Membro:** Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula de nº 197.794-6;

**Membro:** Odyle Cardoso Serejo Gomes, matrícula de nº 203.889-7

**Membro Suplente:** Natércia Maria Protásio de Lima, matrícula de n. 65.071-4;

Art. 2º. **AUTORIZAR** o afastamento dos membros da Comissão das suas atividades funcionais no dia da eleição.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.051 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 030/2013-CGDP, de 08 de outubro de 2013.

*Prorroga prazo de procedimento de sindicância*

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, considerando a insuficiência de prazo para término do procedimento de sindicância instaurado através da Portaria 32/2012-CGDP, de 29 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância, no procedimento de nº 524217/2012-6, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. É assegurado à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 80 • NÚMERO: 13.051 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 185886/2013-3

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2013 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL** PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, no dia 21 de outubro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail [cpl\\_dpe@rn.gov.br](mailto:cpl_dpe@rn.gov.br) ou [cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com).

Natal (RN), 09 de outubro de 2013.

**Suelene Bezerra Barbosa**  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

**ANO 80 • NÚMERO: 13.051 NATAL, 09 DE OUTUBRO DE 2013 • QUARTA-FEIRA**

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 043/2012 –**

Defensoria Pública do Rio Grande do Norte.

Contratada: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26, representada por ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU, inscrita no CPF nº 903.964.054-87.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do contrato de nº 043/2012-DPE/RN, que trata do prazo de contratação, passando esta a vigorar com a seguinte redação: “Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 043/2012-DPE/RN, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de outubro de 2013 e termo final em 02 de outubro de 2014.”

Prazo de vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03 de outubro de 2013 e termo final em 02 de outubro de 2014 para confecção e manutenção de web site – portal da transparência –, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, se de interesse da Administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Valor da contratação: O valor do contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente ao item único, cujo detalhamento consta nos anexos do termo de referência do edital licitatório.

O valor mensal a ser adimplido com este contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), de modo que no exercício 2013, será aportado o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro; bem como para o exercício financeiro de 2014, será despedido o montante de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro, perfazendo o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 11110-03-122-0100-0001- Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 139964/2012-8 e a Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 08 de outubro de 2013.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU**  
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ nº 40.998.734/0001-26